PROJETO DE LEI N.º 486/2020, de autoria da Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS.

Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 28 e 29 de outubro e 03 de novembro do ano corrente.

Não Recebeu Emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;
- 2. Assuntos Econômicos;
- 3. Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens.

Em: 03.11.2020

Vice-Presidente